



XXIV COPEDEM

COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS DE MAGISTRATURA

CARTA DE SALVADOR

O COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS DA MAGISTRATURA, reunido em Salvador, Estado da Bahia, nos dias 17 a 19 de março de 2011, voltado para a análise e o debate dos problemas das escolas judiciais e ao aprimoramento da magistratura brasileira, deliberou, por unanimidade:

- I) reiterar perante os Tribunais de Justiça do Brasil a premente necessidade de outorgar as Escolas estaduais da Magistratura maior autonomia orçamentária e financeira, com rubricas próprias e bem definidas no orçamento do Poder Judiciário, de conformidade com a Resolução 126-CNJ, compatíveis com a grandiosidade da missão que desempenham, dotando-as de órgãos e mecanismos necessários para ordenação de despesas pelos seus gestores;
- II) sugerir aos Tribunais de Justiça que não disponham de escolas oficiais, a cooperação com as Escolas de Magistratura mantidas pelas Associações de Magistrados, para o cumprimento das metas de formação e aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores;
- III) reconhecer a necessidade de incrementar no âmbito das Escolas a realização de cursos de pós-graduação “stricto sensu” com o objetivo primordial de formar e aperfeiçoar seus corpos docentes;
- IV) exteriorizar sua abertura ao intercâmbio cultural, acadêmico e institucional com as universidades e escolas judiciais das Américas e da Europa, notadamente com a Escola do MERCOSUL, como instrumento de uma melhor compreensão dos fenômenos da globalização e da regionalização e dos seus impactos econômicos, culturais, sociais e políticos e conseqüentes reflexos no sistema jurídico brasileiro

Salvador-BA, 18 de março de 2011.



Desembargador ANTONIO RULLI JÚNIOR
Presidente do COPEDEM

Juiz ROBERTO PORTUGAL BACELLAR - Presidente da ENM

Juiz EVANDRO PORTUGAL - Escola do MERCOSUL

Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO (EMAB)

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES (ESMAM)

Desembargador EDSON AGUIAR de VASCONCELOS (EMERJ)

Desembargador LUIZ EDMUNDO MARREY UINT (EPM)

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO e SILVA (ESMEC)

Juiz CARLOS ALBERTO MARTINS FILHO (EESCOLA DE Adm Jud/DFT)

Desembargadora MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA (ESMESE)

Desembargador PAULO DA CUNHA (ESMAGIS - MT)

Desembargador LEOPOLDO deARRUDA RAPOSO (ESMAPE)



Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS (EJAP)

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA (ESMAM)

Desembargadora TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES (EJUD-MS)

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES (EJEF-MG)

Desembargador SAULO HENRIQUES de SÁ e BENEVIDES (ESMA- PB)

Juiz FERNANDO PRAZERES (EMAP)

Desembargador RAFAEL GODEIRO SOBRINHO (ESMARN)

Juiz de Direito RICARDO PIPPI SCHMIDT (AJURIS)

Desembargador WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR (EMERON)

Desembargador JAIME RAMOS (Academia Judicial de Santa Catarina)

Juiz SILVIO JOSÉ FRANCO (ESMESC)

Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS (ESMAT)

Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES (ESM/PA)

Nossa Missão: "Preparar, formar e aperfeiçoar Magistrados e Servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional"
Carta de Salvador-BA - COPEDEM (17 a 19 de março de 2011)

